

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM SUPORTE TÉCNICO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA SOFTWARE

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG n° 20.062.075-7, e do CPF n° 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - Software, com sede na Avenida Marginal, 65 - Distrito Industrial, em Bálamo - SP, portadora do CNPJ n°.01.704.233/0001-38 e da Inscrição Municipal n°. 1.850-97, neste ato representada por seu sócio-gerente, Senhor JOSÉ ROBERTO FIORILLI, portador do RG. n°.5.146.225, e do CPF n°. 476.609.378-04, residente e domiciliado a Rua Abdo Muanis, 1.001 -, Apto. 14 - Nova Redentora - na cidade de São José do Rio Preto - SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n°. 174 de 23 de junho de 2017, **com efeito retroativo em 02 de janeiro de 2019**, no seguinte termo:

1ª – Conforme Comunicado AUDESP, Atualização de Documentos AUDESP de 17 de janeiro de 2.019, o Plano de Contas AUDESP-2019, em seu anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil Auxiliares – 2019, ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme a portaria Conjunta STN/SOF n° 02/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

1. As despesas decorrentes deste Termo Contratual, ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: 01 031 0001 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.01 – Locação de Equipamentos e Software.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

JOSÉ ROBERTO FIORILLI
Fiorilli Sociedade Civil Ltda – Software.
Contratado

Antonio Esmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha